



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
***Campus Santa Rosa***

**EDITAL Nº 21, de 06 de abril de 2018.**

**Abertura de inscrições para a Oficina de Arte do Projeto de Extensão de longa duração “Espaço Cultural 2018: difusão cultural e artística no *Campus Santa Rosa*”:**

**OFICINA DE ARTE EM DESENHO E AQUARELA II**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de abertura das inscrições para o Curso do projeto de extensão de longa duração “Espaço Cultural 2018: difusão cultural e artística no *Campus Santa Rosa*” com a proposta da “ **Oficina de Arte em Desenho e Aquarela II**”.

**I- APRESENTAÇÃO**

Art. 1º A Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus Santa Rosa*, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital que visa inscrever pessoas da região da Grande Santa Rosa, para participar do Curso do projeto de extensão de longa duração do “Espaço Cultural 2018: difusão cultural e artística no *Campus Santa Rosa*” a “**Oficina de Arte em Desenho e Aquarela II**”.

**II - DOS OBJETIVOS**

Art. 2º Promover o desenvolvimento artístico do indivíduo, com sua prática na tradução gráfica, expressividade plástica e poética pessoal através de procedimentos técnicos em desenho e aquarela visando a expansão do intercâmbio sociocultural entre a comunidade da região da Grande Santa Rosa e o Instituto Federal Farroupilha, com enfoque na linguagem da Arte em Desenho e Aquarela.

### **III - DA CARGA HORÁRIA**

Art. 3º O curso terá a duração de **20 (vinte) horas**.

Art. 4º O participante que obtiver 75% de frequência terá direito a um certificado de **20 (vinte ) horas**.

### **IV – DO PROGRAMA**

Art. 5º O conteúdo programático dessa Oficina de Arte contempla o seguinte:

- I- Interações gráfico – plásticas na linguagem do desenho através da pesquisa das qualidades técnico-expressivas de diversos materiais artísticos utilizados em desenho e aquarela, como por exemplo : pastel seco e oleoso, grafite, nanquim, creiom, lápis dermatográfico, lápis aquarela, pastel aquarela, tinta aquarela , sendo todas as técnicas sobre diversos tipos de papéis.
- II- Linguagem do desenho com investigação da representação gráfica através de processos de observação e imaginação em diferentes contextos compositivos.
- III- Abordagem de tópicos da História da Arte com obras de artistas históricos e contemporâneos.
- IV- Desenvolvimento da poética artística.

### **V – DA AVALIAÇÃO**

Art. 6º A avaliação dos participantes será feita durante a oficina, conforme a participação de cada um de acordo com os resultados diante das propostas colocadas em cada aula.

### **VI – DO LOCAL**

Art. 7º Os encontros serão realizados no município de Santa Rosa, nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa, no Laboratório de Práticas Pedagógicas e Artes – sala 211.

Art. 8º Os encontros mensais estão previstos para as sextas-feiras das 13h45min até 16h45min, durante o período de **04 de maio a 30 de novembro de 2018, sendo o primeiro encontro dia 04 de maio**.

### **VII - DAS VAGAS**

Art. 9º O curso oferece **24** (vinte e quatro) vagas para a comunidade da cidade e região.

**Parágrafo Primeiro** – O curso somente será ofertado se tiver, no mínimo, 5 inscritos.

## **VIII - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

Art. 10 As inscrições dos interessados deverão ser realizadas no período **06 a 24 de abril de 2018**, junto à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, no segundo piso do Prédio Administrativo do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa, situado na Rua Uruguai, 1675, Bairro Central.

§1º As inscrições serão aceitas nos períodos compreendidos entre 08h00 e 22h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

§2º O inscrito deverá ter idade equivalente ou superior a 15 anos e ter experiência inicial em desenho ou pintura ou aquarela.

§3º As vagas serão prioritariamente destinadas ao público externo ao Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa.

Art. 11 A homologação dos inscritos será divulgada no sítio eletrônico da instituição no dia **26 de abril de 2018**.

**Parágrafo Primeiro** – As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

Art. 12 A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição, modelo anexo.
- b. Cópia da carteira de identidade e CPF.

**Parágrafo Segundo** - As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta serão desconsideradas.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 13 O participante do curso está regrado segundo a Legislação Educacional Pública Federal, observando-se ainda, respeito ao Estatuto dos Estudantes do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* de Santa Rosa.

Art. 14 Os casos omissos e as situações não previstas no edital serão resolvidos pela coordenação do curso de extensão.

Art. 15 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação

Santa Rosa, 06 de abril de 2018.



Renata Rotta  
Diretora-Geral  
Portaria 1856/2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS DE SANTA ROSA/RS

**Oficina de Arte do Projeto de Extensão de longa duração “Espaço Cultural 2018: difusão cultural e artística no *Campus Santa Rosa*”: Oficina de Arte em Desenho e Aquarela II**

NOME (COMPLETO):

RG:

CPF:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL:

GÊNERO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

ENDEREÇO ( ) RURAL ( ) URBANO

RUA/AVENIDA:

Nº:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

E-MAIL:

FONE:

INSTITUIÇÃO NA QUAL TRABALHA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

GRAU DE ESCOLARIDADE:

( ) FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) FUNDAMENTAL COMPLETO

( ) MÉDIO INCOMPLETO ( ) MÉDIO COMPLETO

( ) SUPERIOR INCOMPLETO ( ) SUPERIOR COMPLETO

( ) ESPECIALIZAÇÃO

( ) MESTRADO

( ) DOUTORADO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

**RESERVADO A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO